**Projeto de Lei nº 053/2021**

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA INFANTIL EM CONSTRUÇÃO NA VILA PARQUE MANOEL JOÃO DE "IVONE DE SOUZA GUERREIRO"

 **O Prefeito Municipal de Charqueadas,** no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica

 **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes e do Vereador Paulo Sérgio Vieira Cabral, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada Ivone de Souza Guerreiro a Escola Infantil em construção localizada na Vila Parque Manoel João.

**Art. 2º** Tal medida visa enaltecer o nome de uma Cidadã que muito se preocupou e colaborou com a Educação de nosso Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

**Paula Ynajá Vieira Nunes Paulo Sérgio Vieira Cabral**

 **Vereadora do PT Vereador do PP**